

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009000/2018-09; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2020, publicado em 05/01/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: Elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana, compreendendo a drenagem de águas pluviais, bem como, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, para o Condomínio Ville de Montagne, Setor Habitacional São Bartolomeu, Trecho 1, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, para suplementação de recursos no valor de R\$ 42.544,07; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 206/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 21/10/2022; VIGÊNCIA: Até 23/12/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

#### DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3656ª sessão, realizada em 21/10/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 498,48 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano Área Complementar - AC, 104 Conjunto "A" Lote 18 - Santa Maria/DF (Item nº 48, Anexo IV da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA SUA PRESENÇA - CNPJ14.635.067/0001-07- Processo nº 00390-00003095/2022-72 – Com base no valor de R\$ 332.325,35 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) – Decisão-Diret nº 722/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

HUGO MOREIRA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

##### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2022 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 10 - IMPRIMA COMUNICAÇÃO VISUAL R\$ 408.000,00; ITEM 13 - ATLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.049.000,00; ITEM 16 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUNDIAL DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO R\$ 80.000,00; ITEM 17 - M. ALVES DE SOUZA R\$ 252.000,00; ITEM 21 - HEBERT SAMPAIO DE CASTRO e RENATA NUNES CABRAL R\$ 670.000,00; ITEM 33 - LCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA e MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA R\$ 311.999,00; ITEM 34 - RONALDO CESAR DE ALMEIDA R\$ 185.000,00; ITEM 35 - FRANCINILDO DE SOUSA DA SILVA R\$ 65.400,00; ITEM 36 - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA e MARIA GORETE DE SOUSA DA SILVA R\$ 61.500,00; ITEM 37 - FRANCISCA CRISTINA XAVIER R\$ 71.000,00; ITEM 47 - MLD SERVICOS DE PINTURA LTDA R\$ 3.090.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 49 - JOÃO ANTÔNIO PIRES SÁ ANDRADE R\$ 602.003,00; ITEM 50 - TIAGO DA SILVA RAMOS R\$ 556.000,99; ITEM 51 - TIAGO DA SILVA RAMOS R\$ 551.000,99; ITEM 52 - TIAGO DA SILVA RAMOS R\$ 546.000,99; ITEM 53 - ALEX DA SILVA NASCIMENTO e DIEGO VINÍCIOS DE ARAÚJO FAGUNDES R\$ 569.000,00; ITEM 54 - GR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 756.600,00; ITEM 56 - MLD SERVICOS DE PINTURA LTDA R\$ 3.490.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 67 - DALL AGNOL E OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 253.113,00; ITEM 68 - DALL AGNOL E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 213.113,00; ITEM 69 - DALL AGNOL E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 183.113,00; ITEM 70 - ROMARIO SOUSA DE JESUS ME R\$ 70.100,00; ITEM 76 - JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 193.201,99; ITEM 78 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTE 23 DA RUA 24 R\$ 630.000,00; ITEM 87 - DAVI GUILHERME BORGES R\$ 139.087,00; ITEM 90 - JORGE LUIZ SALES DA SILVA R\$ 150.000,00; ITEM 91 - WA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 1.244.000,00; ITEM 93 - MARIA PEREIRA DE BRITO R\$ 113.000,00; ITEM 95 - ELAINE ALVES DA ROCHA R\$ 252.777,00; ITEM 96 - CLÁUDIO SILVA RIBEIRO R\$ 282.787,98. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00006956/2022-27. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 10/2022 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00156

Processo: 04019-00004581/2022-70. Partes: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF X SMARTER ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 34.228.416/0001-83). OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção corretiva hidráulica para a atual sede da Jucis-DF, localizada no SAUS Quadra 2, lote 01, S/N, Brasília-DF, nos termos do Projeto Básico JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP (SEI nº 97887415), conforme Autorização de Despesa e Empenho JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO (SEI nº 98558230). Nota de Empenho: 2022NE00156. Valor: R\$24.248,70 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O 20204, U.G 240204, Programa de Trabalho 04122820785170146, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Prazo de Entrega: 15 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 04019-00004581/2022-70. Interessado: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF x SMARTER ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 34.228.416/0001-83). Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 24, da mencionada Lei, conforme as justificativas contidas no Projeto Básico JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP (SEI nº 97887415) e considerando a Autorização 16 (SEI nº 98696187), constante dos autos em epígrafe, referente à contratação de prestação de serviços especializados de manutenção corretiva hidráulica para a atual sede da Jucis-DF, localizada na localizada no SAUS Quadra 2, lote 01, S/N, Brasília-DF, no valor total de R\$24.248,70 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da Jucis-DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00019499/2022-27. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados da abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, para execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS (CapacitaSUAS). Valor estimado em R\$ 783.000,00

(setecentos e oitenta e três mil reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 14/11/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7220.

**ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA**  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

Processo: 00392-00022950/2022-98 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: TVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 09.366.582/0001-07. Objeto: execução de serviços de reparos em 05 (cinco) unidades, denominadas de Módulos Embriões, localizadas na QN 411 Conjunto H lotes 10 à 14, da Região Administrativa de Samambaia RA XII, que versam sobre: (i) coberturas, (ii) vedações, (iii) calhas e (iv) acabamentos, de acordo com os projeto técnicos, especificações, serviços e orçamentos, em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Fundamentação Legal: Art. 115 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, em conformidade com a Lei nº. 13.303/2016. Unidade Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes: 220. A despesa será custeada pela Nota de Empenho nº 2022NE00665, emitidas em 20/10/2022. Valor do Contrato de R\$ 63.910,35 (sessenta e três mil novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/10/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor Presidente, pela RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – NILTON SANTOS DA SILVA, como Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: acréscimo de valor em percentual de 8,88 %, conforme Planilha Orçamentária, valorado em R\$ 15.630,10 (quinze mil seiscentos e trinta reais e dez centavos), dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o valor atualizado do Contrato a ser de R\$ 191.675,67 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Data da Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 015/2022 publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, pág. 55)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: acréscimo de valor em percentual de 11,01 %, conforme Planilha Orçamentária, valorado em R\$ 18.249,40 (dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o valor atualizado do Contrato a ser de R\$ 183.921,97 (cento e oitenta e três mil novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Data da Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 016/2022 publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, pág. 55)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: acréscimo de valor em percentual de 15,83 %, conforme Planilha Orçamentária, valorado em R\$ 27.693,67 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o valor atualizado do Contrato a ser de R\$ 202.660,15 (duzentos e dois mil seiscentos e sessenta reais e quinze centavos). Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Data da Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 022/2022 publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, pág. 58)

#### EDITAL Nº 630/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar público o cancelamento da distribuição do imóvel situado à QN 207, CONJUNTO 01, LOTE 37, SAMAMBAIA-DF em nome WILTON BISPO GUEDES, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*-87 e sua esposa ROSANIA SOUZA GUEDES CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-91. Tornar público a distribuição do imóvel situado à QR 207, CONJUNTO 01, LOTE 37, SAMAMBAIA-DF em nome WILTON BISPO GUEDES, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*-87 e sua esposa ROSANIA SOUZA GUEDES CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-91. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 207, CONJUNTO 01, LOTE 37, SAMAMBAIA-DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

**JOÃO MONTEIRO**  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 631/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 18 (dezoito) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

**JOÃO MONTEIRO**  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, comunica:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

DATA: 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico [ap-005-2022@adasa.df.gov.br](mailto:ap-005-2022@adasa.df.gov.br), até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-00000503/2022-96, A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, ecom fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor total de R\$ 8.816,00 (oito mil oitocentos e dezesseis reais), em favor da empresa VICEL MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 68.925.593/0001-30, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de armários para o armazenamento da Coleção de Obras Raras da Biblioteca do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência 7 (96814447) e na proposta comercial (98300414). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.